PUBLICADO DOM 19/06/2004

PARECER 514/2004 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 433/03.**

De autoria da Comissão Extraordinária Permanente de Legislação Participativa, a propositura em análise dispõe sobre a manutenção de espaços destinados a alunos portadores de necessidades especiais na rede municipal de ensino.

.A douta Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade (fls. 05).

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a nossa aprovação por se tratar de uma iniciativa da Associação Beneficente de Vilas e Entidades de São Paulo, para que os NAE – Núcleos de Ação Educativa mantenham no mínimo uma sala de aula voltada para os alunos portadores de deficiência fonoaudióloga.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20/05/04.

Eliseu Gabriel - Presidente
Domingos Dissei – Relator
Marcos Zerbini
Vanderlei Jangrossi
Carlos Giannazi